



Senadores cobram votação de projeto sobre Lei Kandir

Em ofício ao presidente da Câmara, eles pediram agilidade para aprovação de proposta que regulamenta repasses da União. Prazo dado pelo STF para Congresso elaborar regras está acabando

As compensações do governo federal para estados pelas perdas da Lei Kandir podem ser regulamentadas em breve. Senadores estão cobrando uma solução, para a questão que se estende há mais de 20 anos, e pressionam a análise da proposta pelos deputados. Eles enviaram ofício ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pedindo a aprovação do projeto que trata do assunto, elaborado por uma comissão especial.

Senadores e deputados têm pressa em resolver a questão. Desde 1996, a Lei Kandir isenta do ICMS produtos e serviços destinados à exportação. A isenção gerou perda de arrecadação nos estados exportadores, como Pará, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Em agosto do ano passado, o Supremo Tribunal Federal deu um ano de prazo para que o Congresso elabore normas para a compensação. Se o Legislativo não se posicionar, o TCU elaborará as regras. **3**

Reforma trabalhista deve valer só para novas ações **4**

Multipropriedade de imóvel será regulamentada **3**

Boas ideias para o trânsito podem receber prêmio **2**



Edilson Rodrigues/Agência Senado - 25/9/2014

Propaganda política nas ruas já foi liberada pela Justiça Eleitoral

Começou ontem a propaganda eleitoral com nova legislação

Os candidatos que disputam as eleições 2018 já podem começar a fazer propaganda. Desde ontem, eles estão liberados para usar carros de som, promover comícios e carreatas, distribuir material gráfico e divulgar conteúdo pela internet.

As novas regras eleitorais aprovadas pelo Congresso no ano passado impõem algumas limitações à pro-

paganda. Carros de som e trios elétricos têm limite de 80 decibéis. É permitido o uso de bandeiras nas ruas, desde que não sejam fixas e não dificultem a circulação de pessoas e veículos. A lei também autoriza o uso de adesivos em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não excedam meio metro quadrado. **4**



Arquivos para atualização do GPS devem ser disponibilizados pela internet

Empresas poderão ser obrigadas a atualizar GPS a cada dois anos

Projeto em tramitação no Senado prevê que as empresas fornecedoras de mapas para aparelhos de GPS serão obrigadas a atualizar os dados fornecidos aos usuários a cada dois anos.

O texto prevê ainda que os arquivos necessários à atualização estejam disponíveis na internet sempre que uma

nova versão do mapa for lançada.

Segundo a proposta, a atualização deve ser feita nos mapas usados em aparelhos próprios das empresas ou fornecidos a terceiros. Todos os dispositivos com GPS produzidos no Brasil devem trazer a data da última atualização dos mapas instalados. **2**

Duas medidas provisórias são prorrogadas por mais 60 dias

Foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* a prorrogação de duas medidas provisórias por 60 dias. Uma delas estende até o fim de setembro adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, que permite renegociar débitos de natureza tributária e não tributária com a Receita Federal e com

a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A outra destina parte da arrecadação das loterias federais para o Fundo Nacional de Segurança Pública. O percentual de repasse vai variar conforme o ano e a modalidade de loteria. Seguridade social, esporte e cultura também vão receber recursos. **2**



José Cruz/Agência Senado

Parte da arrecadação das loterias federais será destinada à segurança pública

Comissão analisa projeto sobre ação contra fake news

Projeto que permite a qualquer pessoa ser parte legítima para propor ação judicial contra notícias falsas disseminadas na internet encontra-se na Comissão de Ciência e Tecnologia. **4**

Proposta dá a policiais acesso irrestrito a armas de fogo

Projeto de lei em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania permite a policiais porte irrestrito de armas de fogo. A proposta muda o Estatuto do Desarmamento. **3**

JOVEM SENADOR 2018
A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ
30 anos depois

Estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais ou do DF podem participar do concurso de redação do Senado Federal.

www.senado.leg.br/jovemsenador

(61) 99187-2248



/senadofederal



0800 612211

Parceria:



Realização:



Publicada prorrogação de medidas provisórias

Uma delas estende até o fim de setembro o prazo para adesão à regularização tributária. A outra destina parte do dinheiro da loteria para a segurança pública. Ambas valerão por mais 60 dias

DUAS MEDIDAS PROVISÓRIAS tiveram vigência prorrogada por 60 dias. O ato do presidente do Congresso Nacional, Eunício Oliveira, foi publicado ontem no *Diário Oficial da União*.

A MP 798/2017 estende até 29 de setembro o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária. O programa permite a regularização de débitos de natureza tributária e não tributária com a Receita Federal e com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Entre os débitos que podem ser renegociados estão

os parcelamentos anteriores, os que ainda estão em discussão administrativa ou judicial e os que tiverem lançamento de ofício feito após a publicação da medida provisória.

Loterias

Já a MP 841/2018 direciona parte da arrecadação das loterias federais para o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). O percentual de repasse vai variar conforme o ano e a modalidade de loteria.

Para contemplar o fundo, a MP redivide a participação dos setores nos repasses das lote-



Casa lotérica em Brasília: medida provisória direciona parte da arrecadação das loterias para a segurança pública

rias federais. Além do FNSP, um percentual dos recursos arrecadados dos apostadores vai para a seguridade social

(que reúne as áreas de saúde, previdência e assistencial social), para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e para o Fun-

do Nacional da Cultura (FNC), entre outras áreas sociais. O FNSP também poderá receber recursos da União.

Projeto obriga empresas a atualizar mapas de GPS

Empresas que fornecem mapas para aparelhos de GPS podem ser obrigadas a atualizar a cada dois anos os dados fornecidos aos usuários, segundo projeto que está na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). O texto (PLC 52/2015) estabelece que os arquivos necessários para a atualização do sistema devem estar disponíveis pela internet sempre que uma nova versão do mapa for lançada.

A atualização deve ser feita nos mapas usados nos aparelhos próprios das empresas ou fornecidos a terceiros. Todos os dispositivos que usem sistemas de navegação produzidos no Brasil devem trazer visível a data da última atualização dos mapas instalados.

A empresa é obrigada atualizar mesmo se deixar de vender o aparelho. Nesse caso, as atualizações periódicas



Comissão de Ciência e Tecnologia avalia texto sobre sistema de navegação

devem ser mantidas por pelo menos cinco anos, contados da data de descontinuação do dispositivo de GPS. Quem descumprir a regra terá de pagar multa de R\$ 10 mil.

Alteração de vias

O autor, deputado Paulo Feijó (PR-RJ), lembrou que o GPS se popularizou e está presente em grande parte dos smartphones. Para ele, as constantes alterações das vias

públicas exigem a atualização dos mapas para garantir a segurança dos usuários.

“Imagine, por exemplo, o risco aos usuários do sistema no caso de alteração do sentido da via. Uma informação desatualizada pode levar o motorista a ingressar na contramão”, explica na justificativa. O texto aguarda o relatório de Hélio José (Pros-DF). Depois da comissão, ainda precisa passar pelo Plenário do Senado.

Comissão analisa proposta sobre feriados locais

Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto que estende qualquer feriado municipal, estadual ou distrital a órgãos ou entidades da administração pública

federal localizados onde o feriado ocorrer. O projeto (PLC 85/2018) foi aprovado pelos deputados em maio. O autor, o ex-deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), justifica que o objetivo é provocar uma

“maior uniformidade do funcionamento das repartições públicas em cada local, não causando dúvidas do cidadão relativas ao acesso ou não a serviços públicos federais por ocasião de feriados”.

Prêmio poderá dar R\$ 90 mil para boas ideias sobre trânsito

Projeto que cria o Prêmio Trânsito Melhor e Mais Seguro será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Segundo o PLC 55/2018, caberá ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentar o prêmio, a ser concedido todos os anos a pessoas físicas ou jurídicas por iniciativas, pesquisas e estudos ligados à prevenção de acidentes. O primeiro

colocado terá direito a uma premiação de R\$ 50 mil, o segundo a R\$ 30 mil e o terceiro a R\$ 10 mil. As premiações serão custeadas pelo Fundo de Segurança e Educação no Trânsito (Funset), que é formado por 5% do valor arrecadado com multas.

A proposta aguarda designação de relator. Se ela for aprovada sem alterações no Senado, seguirá para a sanção do presidente da República.

Projeto estende Garantia-Safra a produtores de hortaliças

Os agricultores familiares que sofrerem perdas por estiagem ou excesso de chuvas na produção de hortaliças poderão contar com o benefício Garantia-Safra.

É o que determina o PLS 324/2018, de Ciro Nogueira (PP-PI), que aguarda decisão terminativa na Comissão de Agricultura (CRA) e é relatado por Ana Amélia (PP-RS).

Pelo texto, farão jus à cobertura do Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao fundo, vierem a sofrer perda em

razão de estiagem ou excesso hídrico de pelo menos 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão ou hortaliças, além de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do fundo.

“Ainda que um número significativo de horticultores utilize tecnologias de irrigação, a produção de hortaliças é sensível ao efeito das intempéries climáticas, sujeitando esses produtores à ocorrência de perdas sistemáticas de sua produção”, explica Ciro.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário:
 Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,
 Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Projeto permite a policiais porte irrestrito de armas de fogo

Policiais em atividade ou aposentados poderão ter direito a porte irrestrito de armas de fogo. A mudança no Estatuto do Desarmamento será decidida pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e é estabelecida em projeto de José Medeiros (Pode-MT). O PLS 589/2015 recebeu parecer favorável, com cinco emendas do relator, José Maranhão (MDB-PB).

“O objetivo do projeto é resguardar a vida e a integridade física dos policiais. Esses profissionais arriscam a vida em prol da comunidade e, via de regra, interferem em interesses de grupos criminosos, que se vingam na pessoa do policial e da sua família”, explicou Medeiros na justificativa.

Os argumentos reunidos pelo autor do projeto não foram suficientes, entretanto, para convencer totalmente o relator. Maranhão concordou com o porte de arma de fogo para os policiais que passam à inatividade, mas rejeitou a possibilidade de doação gratuita do armamento pela corporação.

Das cinco emendas apresentadas pelo relator, quatro trataram de eliminar modificações ao estatuto. Maranhão divergiu, por exemplo, do porte de arma de fogo fora

de serviço para agentes prisionais e guardas portuários, que, assim como os guardas municipais, não deverão conquistar validade nacional para esse porte. Ele discordou também da possibilidade de policiais federais, rodoviários e ferroviários federais portarem arma de fogo em eventos em local fechado com público superior a mil pessoas.

“Ora, se eles não estão em serviço, deverão submeter-se à mesma regra imposta às demais pessoas, pois, nesse caso, essas é que poderiam ser colocadas em situação de risco, como na hipótese de uma arma ser furtada ou roubada”, alertou Maranhão.

Por outro lado, o relator deu seu aval à garantia de autonomia das polícias para a compra, gestão e fiscalização de equipamentos de proteção, incluídos aí coletes, capacetes balísticos, viaturas blindadas e máscaras contra gases. Manteve ainda a previsão de dispensa de registro no Comando do Exército de armas de fogo de uso restrito destinadas aos comandos militares, à Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal.

Depois de passar pela CCJ, o projeto poderá seguir direto para a Câmara.

Proposta regulamenta a multipropriedade de imóveis

A regulamentação do regime de multipropriedade, quando vários proprietários dividem um bem imóvel e o usufruem por certa fração de tempo, é objeto de projeto em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O PLC 51/2018, da deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), inclui a multipropriedade como uma nova forma de direito sobre imóveis. Nela há o compartilhamento entre os vários donos do imóvel, que o utilizam em um tempo determinado e distinto dos demais proprietários, podendo vender sua parte quando quiser.

O projeto, que altera o Código Civil, determina que haja a aprovação de uma convenção pela maioria absoluta dos multiproprietários para ditar as regras do imóvel. E a Lei 4.591, de 1964, que regula condomínios e incorporações imobiliárias, deve valer para dúvidas em relação às normas.

Segundo a autora, embora o Judiciário já esteja tratando casos concretos, há lacunas legais que devem ser preenchidas. Hoje a lei não impede que contratos sejam firmados nessa modalidade, mas,

afirmou, a definição legal vai ajudar a diminuir as dúvidas quanto ao novo tipo de propriedade. O relator é Antônio Carlos Valadares (PSB-SE).

Condomínio

O assunto já foi discutido na Casa. Em maio, o Senado enviou para análise da Câmara o substitutivo ao PLS 54/2017, de Wilder Moraes (DEM-GO), para regulamentar a multipropriedade. O substitutivo de Sérgio Petecão (PSD-AC) define a multipropriedade como o “regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada”.

O projeto estipula três modalidades para uso do bem, em função do tempo disponibilizado para cada proprietário: a tempo fixo e determinado previamente; flutuante, caso em que a determinação do período se dará periodicamente; ou misto, combinando os dois modelos.



Comissão mista sobre a Lei Kandir já aprovou projeto, que aguarda análise dos Plenários da Câmara e do Senado

Senadores têm pressa em votar texto sobre Lei Kandir

Senadores enviaram ofício ao presidente da Câmara pedindo agilidade na análise de proposta já aprovada em comissão mista. Prazo dado pelo STF para Congresso elaborar norma está terminando

A COMPENSAÇÃO DOS estados com as perdas da Lei Kandir, um embate que se arrasta há décadas com o governo federal, terá mais um capítulo em breve. Senadores estão cobrando uma solução para o impasse e enviaram ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, um ofício pedindo a aprovação do projeto de lei complementar que trata do assunto (PLP 511/2018 na Câmara). O projeto é proveniente da comissão mista criada para apresentar uma solução para o problema.

Em vigor desde 1996, a Lei Kandir isenta do ICMS produtos e serviços destinados à exportação. A isenção gerou perda de arrecadação nos estados exportadores, como Rio Grande do Sul, Pará e Mato Grosso, que vem sendo compensados pela União. Nesses mais de 20 anos, os estados têm reclamado que a compensação é insuficiente para cobrir as perdas, o que está gerando grandes prejuízos aos cofres estaduais. Além disso, as compensações são anualmente incluídas no Orçamento da União após muita pressão, sem que haja uma política já desenhada em favor desses estados.

— Nossas esperanças não morreram ainda. Encaminhamos um ofício ao presidente [da Câmara] Rodrigo Maia para que ele leve à votação esse projeto de lei complementar. O Rio Grande do Sul, por exemplo, é o quarto estado com créditos milionários da Lei Kandir. E, até agora, nada se conseguiu com relação a esse direito — afirmou o senador Lasier Martins (PSD-RS), em 8 de agosto, no Plenário.

Perdas

O projeto já foi aprovado em uma comissão mista e precisa ser votado no Plenário da Câmara antes de chegar ao Senado.

O que propõe o projeto

- ▶ A compensação devida aos governos estaduais e municipais a cada exercício será de R\$ 39 bilhões, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- ▶ Deverá ser observado um período de transição de dois anos, entregando-se R\$ 19,5 bilhões em 2019 e R\$ 29,25 bilhões em 2020, igualmente corrigidos pelo IPCA.
- ▶ Do total de R\$ 39 bilhões, 40% serão rateados segundo coeficientes fixos. Os 60% restantes serão rateados segundo dois critérios variáveis: 40% conforme as exportações de produtos primários e semielaborados e 20% conforme os saldos positivos da balança comercial. Ambos serão apurados anualmente pelo TCU, com o apoio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, tendo como base a performance exportadora de cada estado para períodos de cinco anos.

Paulo Paim (PT-RS) lembrou que os repasses efetuados pela União, em 20 anos, representam apenas 17,8% das perdas apuradas pelos estados exportadores, que somam R\$ 548 bilhões.

— Considerando que a dívida líquida dos 27 estados atingiu R\$ 650 bilhões no primeiro quadrimestre de 2017, as perdas dos estados equivalem a 84% do passivo financeiro líquido. O encontro de contas entre os três níveis de governo poderia até mesmo zerar os haveres financeiros da União com seus entes federados — afirmou o senador.

Paim explicou que o projeto determina que os repasses da compensação devida pela União devem ser regulares e estáveis. Isso, segundo ele, vai permitir que os entes federados possam melhorar o planejamento público e investir em setores como saúde, educação, segurança e transporte.

Prazo do Supremo

Deputados e senadores lutam contra o tempo para analisar a proposta. Ao julgar uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão impetrada pelo Pará e outros 15 estados, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu, a partir de agosto de 2017, prazo de um ano para que o Congresso aprovasse norma fixando novos critérios de compensação.

O Supremo decidiu que se

o Legislativo não se manifestasse caberia ao TCU fixar regras e calcular as cotas de cada estado.

Pressão

Wellington Fagundes (PR-MT) foi o relator do texto aprovado pela comissão mista, que resultou no PLP 511/2018. O senador disse que tem pedido a prefeitos e a governadores que intensifiquem a mobilização para que Maia coloque o texto em votação o quanto antes.

Wellington disse já ter recebido do presidente do Senado, Eunício Oliveira, a garantia de que pautará a proposta o mais rápido possível.

Na semana passada, num evento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Brasília, o senador pediu a formação de uma comitiva de prefeitos para uma reunião com o ministro Gilmar Mendes, relator da ação de inconstitucionalidade no STF.

— Só quem faz a gestão direta do município sabe a importância desses recursos para fechar as contas e garantir o pagamento de importantes segmentos de trabalhadores, como professores e profissionais da saúde. Mas o Congresso é um caldeirão que precisa de fogo e pressão [...]. Essa é uma responsabilidade do Congresso e não podemos abrir mão da prerrogativa — disse o senador na ocasião.

Começa propaganda eleitoral com novas regras

Candidatos já estão liberados, desde ontem, para usar carros de som, promover comícios e carreatas, distribuir material gráfico e divulgar conteúdo pela internet

DESDE ONTEM, OS candidatos que disputam as eleições 2018 podem começar a fazer propaganda para pedir votos. Eles ficam liberados para usar carros de som, promover comícios e carreatas, distribuir material gráfico e divulgar conteúdo pela internet. As novas regras eleitorais (Lei 13.488, de 2017) foram aprovadas no Congresso no ano passado.

A legislação impõe algumas limitações à propaganda. Os carros de som e minitrios elétricos devem observar o limite de 80 decibéis — ruído equivalente a uma rua com trânsito pesado. É permitido o uso de bandeiras nas ruas, desde que não sejam fixas e não dificultem a circulação de pessoas e veículos. A lei autoriza o uso de adesivos em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não excedam meio metro quadrado.

A propaganda eleitoral na internet está liberada, mas a publicidade paga é proibida. A pena para quem desobedecer a determinação varia de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil. Os candidatos podem contratar ferramentas para ampliar o alcance de postagens nas redes sociais. A publicação deve trazer a ex-



Passeata em Pernambuco em 2012: lei aprovada em 2017 trouxe mudanças nas campanhas eleitorais deste ano

pressão “patrocinado” e o custo do impulsionamento deve ser declarado à Justiça Eleitoral.

A legislação reduz o horário de propaganda eleitoral no rádio e na TV de 45 para 35 dias. No primeiro turno, ela vai de 31 de agosto a 4 de outubro. Nas últimas eleições, a propaganda no segundo turno começava 48 horas após o resultado do primeiro turno, com dois blocos diários de 20 minutos. Este ano, começa na sexta-feira seguinte à realização do primeiro turno, com dois blocos de dez minutos. Na TV, os programas vão ao

ar às 13h e às 20h30. No rádio, às 7h e às 12h.

As emissoras podem promover e transmitir debates durante o período de campanha até 4 de outubro. Elas devem convidar para os programas candidatos de partidos com bancadas de, no mínimo, cinco deputados. O limite antigo era de nove parlamentares.

A nova legislação eleitoral regulamenta a distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento da Campanha e limita os gastos dos candidatos. Estimado em R\$ 1,7 bilhão para

2018, o fundo é composto por 30% das emendas de bancadas estaduais e pela compensação fiscal paga às emissoras de rádio e de TV pela propaganda partidária, que será extinta em anos não eleitorais.

Distribuição

Os recursos do fundo serão distribuídos da seguinte forma: 2% entre todos os partidos, 35% entre os partidos com deputados eleitos para a Câmara, 48% divididos na proporção das bancadas na Câmara e 15% divididos na proporção

da bancada no Senado. O financiamento de empresas está proibido. Os candidatos podem financiar a própria campanha até o limite de 10% da renda.

O teto de gastos depende do cargo em disputa. Os candidatos podem recorrer ao financiamento coletivo (*crowdfunding*) para arrecadar recursos de campanha. As instituições arrecadoras precisam ter cadastro na Justiça Eleitoral, identificar doadores, emitir recibo e divulgar lista com os valores das contribuições.

A nova legislação eleitoral proíbe a candidatura avulsa e prevê regras para a prestação de contas. Os candidatos não precisam comprovar os gastos com automóveis próprios, de cônjuge e parentes até o terceiro grau para uso pessoal durante a campanha.

Também não precisam ser declaradas despesas de natureza pessoal relacionadas a deslocamento e comunicação. É o caso de combustível e manutenção de automóvel próprio usado na campanha, remuneração de motorista particular, alimentação e hospedagem própria e do motorista e uso de até três linhas telefônicas registradas pelo candidato como pessoa física.

Projeto facilita propor ação contra notícia falsa

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) deve analisar projeto que permite a qualquer pessoa ser parte legítima para propor ação judicial contra notícias falsas (*fake news*) disseminadas na internet, mesmo que não seja diretamente ofendida nem pertença a grupo ofendido.

Antes de ser encaminhado à CCT, o projeto (PLS 246/2018)

foi acolhido na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), pois foi apresentado no Projeto Jovem Senador 2017. A proposta determina que o provedor que descumprir uma ordem judicial para retirada de conteúdo fica sujeito a uma multa diária de até R\$ 300 mil.

Na CDH, a iniciativa foi relacionada pelo senador licenciado

Telmário Mota (PTB-RR), para quem a propagação de notícias falsas desafia as democracias por demandar a ponderação entre dois valores constitucionais: a liberdade de expressão e a proteção à intimidade, à honra e à imagem das pessoas.

O presidente da CCT, Otto Alencar (PSD-BA), deve agora escolher o novo relator.



Proposta foi apresentada no Programa Senado Jovem Brasileiro 2017

Reforma trabalhista poderá valer somente para novas ações

A reforma trabalhista poderá valer somente para as ações ajuizadas após a entrada da lei em vigor. Projeto (PLS 42/2018) com esse objetivo aguarda relatório na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta insere artigo na reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) para explicitar que, “ressalvadas as normas mais benéficas aos trabalhadores”, as novas regras serão aplicadas somente após 11 de novembro de 2017.

A autora, Regina Sousa (PT-PI), argumenta que a reforma alterou diversos te-

mas materiais e processuais consolidados na jurisprudência, prejudicando os trabalhadores. Ela salienta que, na interpretação de alguns juízes, a lei pode ser aplicada somente para novas ações, enquanto outros a aplicam para ações anteriores.

Se aprovado na CAE, o projeto vai para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e depois para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde deverá ter decisão terminativa. Se sancionada, a lei entra em vigor na data de publicação no *Diário Oficial da União*.

Texto regula ofertas de bens e serviços por celular

A aceitação da oferta de bens e serviços por meio de mensagens eletrônicas só será considerada válida quando o cliente inserir o número de telefone celular ou do CPF. É o que propõe Valdir Raupp (MDB-RO) no projeto (PLS 141/2016) que altera o Código de Defesa do Consumidor.

O senador destaca as inúmeras reclamações dos donos de celulares pré-pagos relacionadas a cobranças indevidas. Ele explica que os consumidores se confundem ao receberem uma mensagem sobre a oferta de bens e serviços e acabam clicando de forma incorreta e sendo “fisgados” em uma promoção pela internet

com “pacotes” de supostas vantagens.

O pagamento é feito na hora se tiver crédito no celular pré-pago ou quando for efetuada uma nova recarga.

“A solução para esse problema, a nosso ver, é obrigar uma maior reflexão do consumidor no momento da aceitação da oferta. Desse modo, propomos que seja necessária a inserção do número do telefone do consumidor ou do número do seu CPF como forma de dar mais garantias a ele sobre o seu real consentimento a respeito da oferta”, afirma.

O projeto não cerceia a liberdade de iniciativa da operadora telefônica para oferecer

bens e serviços. No entanto, o texto ressalta a grande quantidade de mensagens com informações sobre o saldo restante, bateria fraca, ligação não completada, entre outras, que podem ser confundidas com a veiculação da oferta.

“Caso a pessoa incorra em erro na aceitação do produto, a burocracia para cancelar o contrato é tamanha que boa parte dos consumidores termina por não reclamar administrativa ou judicialmente a cobrança indevida de valores”, lembra Raupp.

A proposta aguarda relatório de Jorge Viana (PT-AC) na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).